



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002523/20 de 12 de Maio de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.737.536,87 para atender reforço de dotações como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	932.303,91
Total da Unidade	932.303,91
Total do Órgão	932.303,91

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Total do Proj./Ativ.	9.300,00
Total da Unidade	9.300,00
Total do Órgão	9.300,00

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

##### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Total do Proj./Ativ.	5.110,00
Total da Unidade	5.110,00
Total do Órgão	5.110,00

### 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.790.822,96
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.790.822,96</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.790.822,96</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.790.822,96</b>

## TOTAL SUPLEMENTADO:

**2.737.536,87**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação asfáltica - M. Cidades

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	382.303,91
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>382.303,91</b>

##### 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

##### 04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.055,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>59.055,00</b>

##### 04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>

##### 04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	500.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500.000,00</b>

**Total da Unidade 1.021.358,91**

**Total do Órgão 1.021.358,91**

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.300,00</b>

**Total da Unidade 9.300,00**

**Total do Órgão 9.300,00**

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

##### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios	5.110,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.110,00</b>

**Total da Unidade 5.110,00**

**Total do Órgão 5.110,00**

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

200.000,00

Total do Proj./Ativ.

200.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total do Órgão

200.000,00

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veículos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

13.000,00

#### 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

30.000,00

Total do Proj./Ativ.

30.000,00

#### 17.21.18.541.0039.2.227 - Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

25.000,00

Total do Proj./Ativ.

25.000,00

#### 17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

50.000,00

Total do Proj./Ativ.

75.000,00

#### 17.21.23.691.0045.2.253 - Termo de cooperação técnica, parcerias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

100.000,00

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

#### 17.21.22.661.0045.2.254 - Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

25.000,00

Total do Proj./Ativ.

25.000,00

#### 17.21.18.542.0020.2.255 - EQUIPAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

#### 17.21.20.608.0046.2.262 - Manutenção e encargos com agropecuária

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

Total do Proj./Ativ.

40.000,00

#### 17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

40.000,00

Total do Proj./Ativ.

40.000,00

Total da Unidade

368.000,00

Total do Órgão

368.000,00

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

#### 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

732.612,03



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Proj./Ativ.	732.612,03
	Total da Unidade	732.612,03
	Total do Órgão	732.612,03
<b>22 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
<b>22.01.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		301.155,93
	Total do Proj./Ativ.	301.155,93
	Total da Unidade	401.155,93
	Total do Órgão	401.155,93
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>2.737.536,87</b>

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito Especial

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0879</u>
Data	<u>29/06/20</u>